Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2975/13
PLL Nº 340/13

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 078 /14 – CECE

Denomina Rua Pastor Neri Lemos Cabral o logradouro público cadastrado conhecido como Rua B – Loteamento Vila Hípica do Cristal -, localizado no Bairro Cristal.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do artigo 56, inc. IX, e do artigo 58, inc. VI do § 2º e § 3º da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Elizandro Sabino.

A Procuradoria da Casa, fl. 8, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido, a CCJ, fls. 10 e 11, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. Já a Cuthab, fls. 13 e 14, opinou pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE – conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 22 de maio de 2014.

Vereador Tarciso Flecha Negra
Relator.

PARECER Nº 078/14 – CECE

Aprovado pela Comissão em 27-5-14.

Ver. João Derly – Presidente

Verª Any Ortiz

Verª Sofia Cavedon – Vice-Presidenta

Ver. Kevin Krieger

/AM/SP